

RETIFICAÇÃO N.º 02 - Dispõe da supressão do emprego público de Fiscal tributário e da inclusão do Contador de Finanças Públicas, adotando-se as providências cabíveis

O Prefeito do Município de Água Comprida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade e mediante as demais condições estipuladas no Edital n.º 01.001/2026, **TORNA PÚBLICO** o que segue.

Art. 1º Fica **RETIFICADO** o edital de abertura do Concurso Público em comento, no que tange o rol de empregos públicos ofertados, passando a vigorar as seguintes disposições:

ITENS SUPRIMIDOS	ITEM 3 - DOS EMPREGOS PÚBLICOS						
	1. SUPRESSÃO do emprego público de FISCAL TRIBUTÁRIO constante da TABELA 3.3.						
	TABELA 3.3						
	EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD (10%)	AFRO (20%)	VENCIMENTO
Fiscal Tributário	Ensino superior completo - Graduação em Direito.	40h	01	-	-	R\$ 4.862,81	
Medidas complementares: Em face da exclusão em referência, fica suprimido as atribuições e o conteúdo programático atinente ao emprego público de Fiscal Tributário.							
ITENS ACRESCIDOS	ITEM 3 - DOS EMPREGOS PÚBLICOS						
	1. INCLUSÃO do emprego público de CONTADOR DE FINANÇAS PÚBLICAS passando a constante na TABELA 3.3.						
	TABELA 3.3						
	EMPREGO	REQUISITO	CHS	AC	PcD (10%)	AFRO (20%)	VENCIMENTO
Contador de Finanças Públicas	Ensino superior completo - Graduação em Ciências Contábeis e registro no CRC.	40h	01	-	-	R\$ 5.133,65	
Medidas complementares: Em face da inclusão em referência, fica acrescida as atribuições e o conteúdo programático atinente ao emprego público de Contador de Finanças Públicas.							

Art. 2º O Edital de abertura será consolidado de forma a contemplar as alterações relacionadas nesta retificação.

Art. 3º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Água Comprida (MG), 27 de julho de 2026

Gustavo de Almeida Gonçalves
Prefeito